

## **QUAL O PRIMEIRO PASSO PARA CADASTRAR MINHA EMPRESA JUNTO AO CBMES?**

Para realizar o cadastro de “**Empresa Prestadora de Serviço de Brigadistas Profissionais**” o interessado deve criar um cadastro para sua empresa no SIAT (*Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMES*) e anexar as documentações exigidas pela NT 07 CBMES.

### **Importante!**

Certifique-se de atender aos requisitos da NT 07 antes de iniciar um cadastro.

## **QUAIS DOCUMENTOS VOU PRECISAR?**

- DUA comprovando o pagamento da taxa estadual referente ao cadastramento de empresas prestadores de serviço de brigadistas profissionais;
- Cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;
- Cópia do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros (ALCB), ou do Alvará de Licença Provisória do Corpo de Bombeiros (ALPCB) ou da Autorização para Funcionamento do Corpo de Bombeiros (AAFCEB);
- Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Ata de Assembleia Geral de Constituição e Estatuto Social registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza jurídica da sociedade ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Modelo do uniforme dos brigadistas profissionais da empresa em conformidade com o item 5.8 desta norma, mediante a apresentação de memorial ou projeto do uniforme, fotografia do uniforme (frontal, posterior e lateral), e uniforme confeccionado em tecido para conferência e posterior devolução.
- DUA referente à análise e emissão de autorização para uso de uniformes insígnias e viaturas.

## COMO REALIZAR O CADASTRO?

Estando ciente de que atende todos os requisitos da NT 07, primeiramente o interessado deve acessar o site do SIAT em <http://siat.cb.es.gov.br/>. Se for o primeiro acesso o interessado deve clicar em “Quero me Cadastrar”, caso já tenha cadastro no sistema, use o Login (CNPJ/CPF) e a Senha ao lado direito da tela.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

SIAT  
Sistema Integrado de Atividades Técnicas  
CBMES

Área de Acesso Quarta, 15 de Março de 2023 | 11:17:04 Horas

**Sistema Integrado de Atividades Técnicas**

Seja Bem Vindo

Quero me Cadastrar Consultar Alvará Validação de Projeto Nova Denúncia

Validação de Cadastro Consultar Cadastros Validar Arquivo Consultar Denúncia

Normas e Legislações Ajuda e Tutoriais

Faça login para demais serviços

Informar o Login

Informar a Senha

Autenticar

[Esqueci minha Senha](#)

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - SIAT | Copyright 2015/2015 - Todos os direitos reservados

Clicando em “**Quero me Cadastrar**” é mostrada a tela de cadastro abaixo, os campos marcados com um “X” vermelho são obrigatórios. Selecione o tipo de pessoa para o cadastro, Física ou Jurídica. Ao final clicar em “**Gravar**”.

Pessoa

Código:

Nome:

Tipo Pessoa:  
 Física  Jurídica

CPF (Login):

CREA/CAU:

Celular:

Registro Geral:

Telefone1:

E-mail:

Cep: [Buscar CEP](#)

Logradouro:

Complemento:

Uf:

Bairro:

Senha:

Código de validação

Número:

Município:

Confirmação de senha:

wgyf2 Trocar Captcha

Tendo efetivado o Cadastro da Empresa no sistema, agora é a hora de criar o cadastro de **Empresa Prestadora de Serviço de Brigadista Profissional**. Antes de iniciá-lo, certifique-se que o “Representante Legal ou Técnico Responsável” possua um cadastro no sistema SIAT através do seu CPF, pois é um pré-requisito do mesmo.

Veja a tela a seguir, este é um cadastro já criado, veja como as informações são apresentadas:

The screenshot shows a web interface with two main sections. The top section, titled "Dados do Usuário", contains a form with fields for "Nome:", "CPF/CNPJ (Login):", "Telefone1:", "Celular:", "E-mail:", and "Representante legal/Representante técnico:". Below the form are buttons for "Salvar Responsável" and "Editar Meus Dados". A red arrow points to the "Dados do Usuário" header. The bottom section, titled "Meus Cadastros", features a "Novo cadastro:" section with a dropdown menu and a "Criar Cadastro" button. Below this is a table header for "Cadastros em andamento" with columns for "Meus Cadastros:", "Status:", "Histórico:", and "Renovação:". A red arrow points to the "Meus Cadastros" header.

Logo abaixo dos dados do usuário (Empresa) há um campo denominado “**Meus Cadastros**” são exibidos os cadastros criados para a Empresa. Caso não haja nenhum, nada será exibido. Há um campo “**Novo Cadastro**” para o início de um novo cadastro.

Caso a Empresa possua outros cadastros a tela será como a seguir, são exibidas informações de validade e tipo de cadastro, entre outras informações. Assim como no caso anterior, também é exibido o campo “**Novo Cadastro**” para o início de um novo cadastro.

This screenshot shows the "Meus Cadastros" section with a table of active registrations. A red box highlights the table content. The table has four columns: "Meus Cadastros:", "Status:", "Histórico:", and "Renovação:". The first two columns contain the registration details, the third has links for "Ver Histórico", and the fourth has a "Renovar Cadastro" link and a "Certificado" button. A red arrow points to the "Criar Cadastro" button above the table.

Meus Cadastros:	Status:	Histórico:	Renovação:
1. GCE - Cadastramento de Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência	Aprovado até a data: 16/07/2024	<a href="#">Ver Histórico</a>	<a href="#">Renovar Cadastro</a> <b>Certificado</b>
2. GCE - Cadastramento de Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Brigadista Eventual	Aprovado até a data: 09/06/2025	<a href="#">Ver Histórico</a>	<a href="#">Renovar Cadastro</a> <b>Certificado</b>

Caso a empresa já possua esse tipo de cadastro, é exibido um link para Renovação em azul “Renovar Cadastro”.

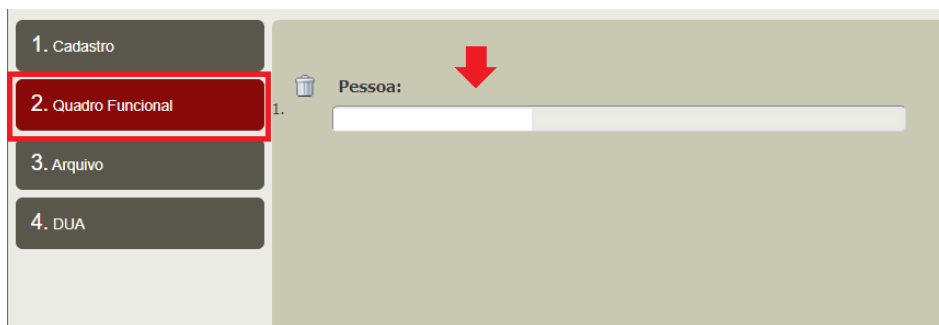
Para criar o cadastro, na caixa de seleção selecione o item “**GCE – Cadastramento de Empresa Prestadora de Serviço de Brigadista Profissional**” e após clique no botão “**Criar cadastro**”, conforme imagem a seguir:

A imagem mostra a interface de usuário para a criação de um novo cadastro. No topo, há botões para "Salvar Responsável" e "Editar Meus Dados". Abaixo, o título "Meus Cadastros" precede a seção "Novo cadastro:". Um campo de seleção "Selecionar o tipo de cadastro e clique em criar cadastro:" contém uma lista de opções. Uma seta vermelha aponta para a opção "GCE - Cadastramento de Empresa Prestadora de Serviço de Brigadista Profissional", que está destacada em azul. À direita, um botão "Criar Cadastro" é apontado por outra seta vermelha. Abaixo da lista, há duas linhas de informações de cadastros existentes, cada uma com links para "Ver Histórico" e "Renovar Cadastro", e um botão "Certificado".

No item “**1.Cadastro**” preencha todos os dados solicitados como por exemplo o Imóvel que deve estar com situação Regular no SIAT, não esqueça de clicar no botão “**Gravar**” no canto superior direito da tela.

A imagem mostra o formulário de cadastro. À esquerda, há um menu lateral com quatro itens: "1. Cadastro" (destacado em vermelho), "2. Quadro Funcional", "3. Arquivo" e "4. DUA". O formulário principal contém os seguintes campos: "Tipo de Cadastro:" (já preenchido com "GCE - Cadastramento de Empresa Prestadora de Serviço de Brigadista Profissional"), "Código:" e "Código Aprovação:" (campos de texto), "Solicitante:" (campo de texto), "Imóvel:" (campo de texto), "Observação:" (área de texto grande), "Situação:" e "Status:" (campos de texto). No canto inferior direito, há um botão "Próximo".

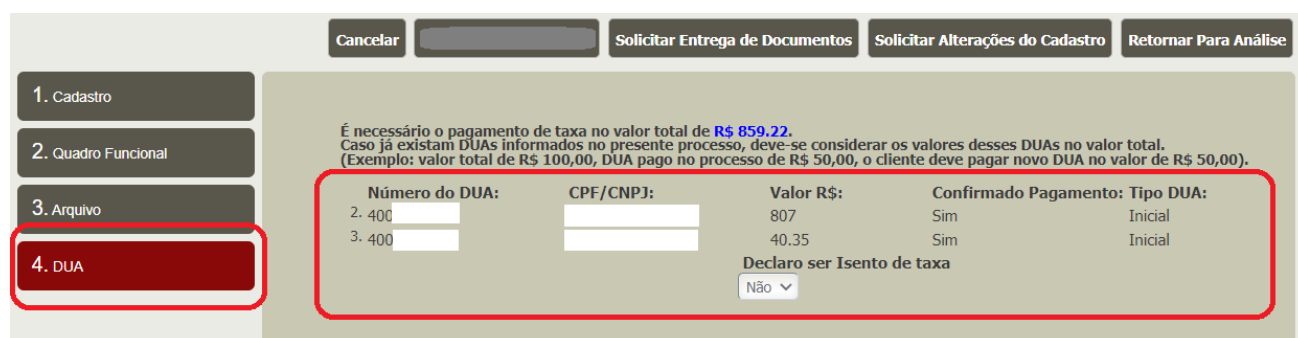
Clicando em “Próximo” você será redirecionado para o item “**2.Quadro Funcional**”, nesta etapa, preencha os campos solicitados de acordo com a sua estruturação. Não é necessário preencher todos os campos. Ex.: Responsável, Funcionários e/ou Brigadistas. Não esqueça de clicar no botão “**Gravar**” no canto superior direito da tela.



Clicando em “Próximo” você será redirecionado para o item “**3.Arquivo**”, nesta etapa faça o carregamento dos documentos exigidos na NT 07 citados no início deste artigo, atenção, pois cada campo é direcionado para um determinado tipo de documento. Não esqueça de clicar no botão “**Gravar**” no canto superior direito da tela para salvar as alterações.



Por fim, chegamos ao item “**4.DUA**”, nesta etapa devem ser cadastrados dois DUAs (**Veja no final do Artigo: Como emitir um DUA na SEFAZ**) que são referenciados na NT-07 conforme a seguir:



É necessário cadastrar um DUA por vez clicando no botão “**DUA Existente**”, digite o Número do DUA e o CNPJ da fonte pagadora nos campos solicitados, depois clique no botão “**Gravar**”.

Após cadastrar todos os DUAs, clique no botão “**Enviar para Análise**”. Ao clicar em enviar é gerado no sistema o que é denominado “FAT” (**Formulário de Atividade Técnica**)

Pronto! Agora é só aguardar a análise da Documentação. Fique atento às respostas que o CBMES emite através do próprio sistema, pois é por meio delas que são feitas as comunicações com o solicitante.

Em caso de Indeferimento a FAT será reprovada e será emitido um parecer sobre o porquê do indeferimento e as correções necessárias. Após a correção do cadastro o solicitante pode solicitar uma nova FAT sem nenhum custo adicional.

Em caso de deferimento a FAT será aprovada, será exibido no campo “**Meus Cadastros**” o cadastro requerido com a data de validade e também o link para o Certificado Digital.

A validade para este cadastro é de 3 (três anos) a contar da data de aprovação.

### **Importante!**

- A validade do cadastramento está condicionada à apresentação do alvará do CBMES ao CEIB no ato do cadastramento ou recadastramento, podendo o responsável sofrer as sanções prevista na legislação caso, no ato de fiscalização, seja constatado que o ALCB, ALPCB ou AAFCB da edificação da Empresa Prestadora do serviço de brigadistas profissionais esteja vencido;
- Os serviços de Brigadistas Profissionais estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB;
- As Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais deverão manter o CEIB atualizado sobre os contratos de prestação de serviço vigentes e sobre os brigadistas profissionais vinculados aos seus quadros funcionais;
- Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Prestadora de Serviços de Brigadistas Profissionais regularize sua situação, conforme norma técnica específica.

### **UNIFORMES DOS BRIGADISTAS**

- Os Brigadistas Eventuais são dispensados do uso de uniforme, devendo ser identificados no crachá funcional. O uso de colete com inscrição “Brigadista” é opcional, mas caso faça uso do mesmo, este deverá ser submetido à apreciação e aprovação do CBMES.
- O uniforme dos Brigadistas Profissionais será analisado pelo CEIB devendo ser diferente em padrões de cores, formato, acabamento, bolsos, pregas, reforço, costura

e acessórios dos uniformes usados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito.

Mais informações sobre os uniformes consulte o item 5.8 da NT 07/2018.

## RENOVAÇÃO DO CADASTRO

Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Prestadora de Serviços de Brigadistas Profissionais deverá apresentar:

- DUA de Recadastramento de empresas prestadoras de serviço de brigadistas profissionais
- Documentação prevista nas letras “b” e “c” do item 5.7.1.1 da NT 07/2018;
- Declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo “J” da NT 07/2018;
- Em caso de alteração no uniforme dos brigadistas profissionais também deve ser apresentada a documentação prevista nas letras “f” e “g” do mesmo item.

## COMO EMITIR DUA NA SEFAZ PARA SERVIÇOS NO CBMES?

Acesse o site da SEFAZ em: [https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/e-dua/](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/e-dua/). No menu à esquerda procure o item “**Procurar Taxas e Multas**”, então será mostrada a tela a seguir:

SITE INSTITUCIONAL

**E-DUA - PAGAMENTOS**

- Auto de Infração
- Aviso de Cobrança
- Dívida Ativa
- Notificação de Débito
- Parcelamento
- ICMS
- ICMS - Transporte
- ICMS - FUNDAP
- ICMS - FUNDAP Resolução 13
- ITCMD - DUA AVULSO
- Taxas de Serviços
- Multas Punitivas

**E-DUA - SERVIÇOS**

- Consultar Pagamento
- Procurar Taxas e Multas**
- Reimpressão de DUA
- Taxas mais Emitidas
- Sugestões
- WebService DUA

**Sistema Eletrônico de Emissão do DUA**  
Documento Único de Arrecadação

**Procurar Taxas**

Digite alguma palavra referente à taxa / multa que deseja emitir

prestadora

Por exemplo: atraso, identidade, legislação

Resultados da Consulta: **prestadora**

- CBMES - Brigadas de Incêndio  
Cadastramento de empresas prestadoras de serviço de brigadistas profissionais, de bombeiro profissionais civis ou de bombeiro civis (202-0) RS Valor
- CBMES - Brigadas de Incêndio  
Recadastramento de empresas prestadoras de serviço de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; e de bombeiros civis. (202-0) RS Valor

Total: 2 registro(s).

No campo de pesquisa procure por uma palavra chave, conforme se vê acima, escolha o tipo de taxa de interesse e clique na caixa de seleção. Será exibida uma nova tela pedindo o CPF ou CNPJ, conforme o caso.

### Atenção!

Existem taxas diferentes para Cadastramento e recadastramento, para Empresas que farão seu primeiro cadastro a taxa possui valor maior, cuidado para não emitir a taxa errada.

Sistema Eletrônico de Emissão do DUA  
Documento Único de Arrecadação

Esta imagem mostra a interface de emissão de taxa. No topo, há um botão azul "Emitir Taxa". Abaixo dele, o campo de texto "\* CPF/CNPJ:" está precedido por um campo de entrada vazio. Uma seta vermelha aponta para a direita dentro deste campo. Abaixo do campo de entrada, há um botão azul "Próximo".

Digite a informação solicitada e clique em "**Próximo**", então será exibida a tela a seguir:

Sistema Eletrônico de Emissão do DUA  
Documento Único de Arrecadação

Esta imagem mostra a tela de detalhes da taxa de serviço. No topo, há um botão azul "Taxas de Serviço". Abaixo dele, há um formulário com os seguintes campos e valores:

CPF/CNPJ:	106.071.087-03
Orgão:	Corpo de Bombeiros Militar
Área:	Brigadas de Incêndio
Serviço:	Análise e emissão de autorização para uso de uniformes, insígnias e viaturas. (202-0)
Referência:	<input type="text"/>
Vencimento:	<input type="text"/>
Unidade:	<input type="text"/>
Valor da Receita:	42,96
Multa:	<input type="text"/>
Juros:	<input type="text"/>
Atualização:	<input type="text"/>
Informações Adicionais:	<input type="text"/>
Valor Total:	42,96

Uma seta vermelha aponta para a direita no campo "Referência". Uma seta verde aponta para a esquerda no campo "Vencimento". Uma seta azul aponta para a esquerda no campo "Informações Adicionais". No rodapé, há um botão azul "Próximo" e o texto "Obs.: Valor referente ao exercício de 2023."

No campo "**Referência**", digite o mês e o ano de referência no formato (MM/AAAA);

No campo "**Vencimento**", defina a data de vencimento para este DUA;

No campo "**Informações Adicionais**", escreva as informações que julgar pertinente.



Clique em “**Próximo**” e selecione na lista suspensa o Município de sua Empresa:

Sistema Eletrônico de Emissão do DUA  
Documento Único de Arrecadação

É necessário selecionar seu município para continuar...

Selecione o Município:

**Próximo**

Clique em “**Próximo**” e então será exibida a tela a seguir. Confira os dados presentes e se estiver tudo OK clique em “**Gerar DUA**”. Caso deseje fazer alguma correção, clique em “**Voltar**”.

### Sistema Eletrônico de Emissão do DUA

Documento Único de Arrecadação

Simple Conferência			
Órgão <b>Corpo de Bombeiros Militar</b>		Vencimento <b>20/03/2023</b>	
Área <b>Brigadas de Incêndio</b>		Receita <b>R\$ 42,96</b>	
Serviço <b>Análise e emissão de autorização para uso de uniformes, insígnias e viaturas.</b>		Multa <b>R\$ 0,00</b>	
Código de Receita <b>202-0</b>	Município <b>5699-5</b>	Nº Documento Débito <b>*****</b>	Juros <b>R\$ 0,00</b>
Data da Emissão <b>15/03/2023</b>	Hora da Emissão <b>14:54:01</b>	Referência <b>03/2023</b>	Atualização <b>R\$ 0,00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pagar até: 20/03/2023.</b> Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.</li><li>• <b>CÓDIGO DE BARRAS</b> Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. <b>QR CODE PIX</b> pagável em qualquer instituição bancária.</li><li>• O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.</li><li>• <b>Informações Adicionais:</b> Taxa de Análise de Uniforme. *** DUA TAXA ***</li></ul>			(-) Crédito <b>R\$ 0,00</b>
			Total <b>R\$ 42,96</b>
Contribuinte <b>106.071.087-03</b>			

[← Voltar](#)

[Gerar DUA](#)

Pronto! Seu DUA foi emitido com sucesso. Faça o pagamento e use os dados para o cadastramento no sistema SIAT, item “**4.DUA**”.

### Atenção!

Aguarde a compensação do pagamento no sistema SIAT, o tempo vai depender da instituição financeira utilizada para o pagamento. Quando o pagamento é efetivado na SEFAZ aparece a confirmação no cadastro.

É necessário o pagamento de taxa no valor total de **R\$ 859.22**.  
Caso já existam DUAs informados no presente processo, deve-se considerar os valores desses DUAs no valor total.  
(Exemplo: valor total de R\$ 100,00, DUA pago no processo de R\$ 50,00, o cliente deve pagar novo DUA no valor de R\$ 50

Número do DUA:	CPF/CNPJ:	Valor R\$:	Confirmado Pagamento:	Tipo DUA:
2. 400 <input type="text"/>	<input type="text"/>	807	Sim	Inicial
3. 400 <input type="text"/>	<input type="text"/>	40.35	Sim	Inicial

Declaro ser Isento de taxa

Não